

Entidade	Decisão
Susana & Ferreira — Sociedade de Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 504318012, Largo do Parracho Branco, Praia da Vagueira, 3840-272 Gafanha da Boa Hora.	Admoestação, tornada definitiva em 30 de Maio de 2006, por violação do disposto no n.º 1, alínea e), do artigo 22.º e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, por não manter actualizado o livro de registos dos contratos celebrados no âmbito da actividade.
SUDONOMTE — Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 506021637, Rua de Alexandre Herculano, 5, São Teotónio, 7630-147 Odemira.	Admoestação, tornada definitiva em 4 de Junho de 2006, por violação do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por falta de publicitação de livro de reclamações no estabelecimento de atendimento ao público.
M. F. Sousa Gomes — Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, número de identificação de pessoa colectiva 505778963, Rua do Comendador Sá Couto, 31, rés-do-chão, esquerdo, 4520-192 Santa Maria da Feira.	Coima única no montante de € 5000, tornada definitiva em 6 de Junho de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por exercício da actividade de mediação imobiliária sem ser detentora de licença para o efeito.
Veigas & Veigas — Sociedade de Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 503972444, Rua do Tejo, lote 8, loja esquerda, Quinta da Piedade, 2625-205 Póvoa de Santa Iria.	Coima única no montante de € 1000, tornada definitiva em 23 de Junho de 2006, por violação do disposto no n.º 1, alínea j), do artigo 21.º e nos termos do n.º 1, alínea e), do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por não ter prestado ao IMOPPI toda a informação e elementos relacionados com o exercício da actividade.
Fanny House — Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 505223295, Estrada do Brejo, 16, 1.º, Centro Comercial Star, loja 4, Cova da Piedade, 2800 Almada.	Admoestação, tornada definitiva em 14 de Julho de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por exercício da actividade de mediação imobiliária sem ser detentor de licença para o efeito.
Sousa Pinto — Sociedade de Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 500829918, Rua de Arronches Junqueira, 52, 2900-248 Setúbal.	Coima única no montante de € 3000, tornada definitiva em 9 de Outubro de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por exercício da actividade de mediação imobiliária sem ser detentor de licença para o efeito.
E. D. — Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 507194446, Rua de Manuel Faria, torre 20, rés-do-chão, 8125-231 Quarteira.	Admoestação, tornada definitiva em 20 de Novembro de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por exercício da actividade de mediação imobiliária sem ser detentor de licença para o efeito.

Entidade	Decisão
SAP — Sociedade de Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 502475099, Rua de Rodrigues de Freitas, 1430, 4445-636 Valongo.	Admoestação, tornada definitiva em 20 de Novembro de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 14.º e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por falta de instalações autónomas para o exercício da actividade de mediação imobiliária.
Beato Nuno — Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 506240428, Avenida do Beato Nuno, 423, Edifício Império, Cova da Iria, Fátima.	Admoestação, tornada definitiva em 4 de Dezembro de 2006, por violação do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por falta de publicitação de livro de reclamações em local visível no estabelecimento de atendimento ao público.
Durão & Soares — Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 504846922, Rua de José Cardoso Vieira Castro, 264, 4820-269 Fafe.	Admoestação, tornada definitiva em 12 de Dezembro de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por exercício da actividade de mediação imobiliária sem ser detentor de licença para o efeito.
Bernardino Fernandes & C. ^a , L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 502291834, Avenida de 5 de Outubro, 30, 4820-269 Fafe.	Admoestação, tornada definitiva em 22 de Janeiro de 2007, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por exercício da actividade de mediação imobiliária sem ser detentor de licença para o efeito.
SIGLOS — Sociedade de Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 504185233, Rua de D. Dulce de Aragão, 5-B, 2605-652 Massamá.	Coima única no montante de € 5000, tornada definitiva em 15 de Março de 2007, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por exercício da actividade de mediação imobiliária sem ser detentor de licença para o efeito.
Unicon Cascais — Sociedade de Mediação Imobiliária, L. ^{da} , número de identificação de pessoa colectiva 506092216, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, 6-B, 2750-770 Cascais.	Admoestação, tornada definitiva em 7 de Maio de 2007, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, por exercício da actividade de mediação imobiliária sem ser detentor de licença para o efeito.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 18 774/2007

Por meu despacho, Pedro Miguel Lopes Pereira, especialista de informática do grau 1, nível 3, do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT, é nomeado definitivamente, precedendo concurso, com efeitos a 17 de Abril de 2007, no lugar de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista informática, do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Filipe Alves da Silva*.